



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 336/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “I SEMANA DAS ENGENHARIAS - SEENG”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 086/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015752/2015-01,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “I SEMANA DAS ENGENHARIAS - SEENG”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, no período de 10 a 13 de agosto de 2015, cadastrado no SIGProj Nº 211482.967.237128.04082015, tendo como Coordenador o Professor JOSÉ TEMÍSTOCLES FERREIRA JÚNIOR e como colaboradores ALEXANDRE DOUGLAS ARAÚJO DE MOURA, AMANDA SOUZA DE PAULA, FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA NETO, GABRIEL RIVAS DE MELO, GISELE ADELITA MATIAS, GRAZIANNY ANDRADE LEITE, JOSÉ FERNANDO DAGNONE FIGUEIREDO, JULIA MARIA RAPOSO GONÇALVES DE MELO LARRÉ, JULIANA DE CASTRO MACÊDO FONSÊCA, LETÂNIA PATRÍCIO FERREIRA, MARCOS GOMES GHISLANDI, MARIA JOSÉ DE SENA, NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO, RENATA BARBOSA VICENTE, SIMONE PERRUCCI GALVÃO, VINÍCIUS DANTAS DE ARAÚJO, ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA AGUIAR, AMANDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, ANA PAULA RODRIGUES DA LUZ NERI, CARLOS ANTÔNIO PEREIRA GONÇALVES FILHO, FABIOLA FREIRE DA SILVA, GEYZA MARIA FÉLIX DE OLIVEIRA, KARLA GISELLI DE OLIVEIRA BEZERRA, LAIS CARLA VENANCIO RODRIGUES, ROGERIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, WAYDJA CYBELLI CAVALCANTI CORREIA e RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, cujo objetivo é integrar profissionais, alunos e comunidade, permitindo a disseminação do conhecimento, indispensável à formação do indivíduo, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =